V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9005 — Booking Holdings/HotelsCombined)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2018/C 344/03)

1. Em 18 de setembro de 2018, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho e na sequência de uma remessa ao abrigo do n.º 5 do mesmo artigo ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Booking Holdings Inc. («Booking Holdings», EUA);

— HotelsCombined Pty Ltd («HotelsCombined», Austrália).

A Booking Holdings adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da HotelsCombined.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Booking Holdings: fornecimento de serviços de viagens e de serviços conexos, em linha. As suas principais marcas incluem Booking.com, priceline.com, agoda.com, KAYAK, Rentalcars.com e OpenTable. Com sede nos Estados Unidos, oferece os seus serviços em mais de 220 países e territórios da Europa, da América do Norte, da América do Sul, da região Ásia-Pacífico, do Médio Oriente e de África;

— HotelsCombined: serviços de viagens em linha e fornecimento de serviços de metapesquisa exclusivamente no que diz respeito a hotéis e outras modalidades de alojamento. Com sede na Austrália, oferece serviços em mais de 50 países.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9005 — Booking Holdings/HotelsCombined

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË